

**Ata de Reunião da Comissão Especial instituída pela
Portaria nº 31/2021 da Câmara Municipal de Itaúna – MG
*12 de maio de 2021***

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, reuniram-se, na sede do Poder Legislativo Itaunense, sediada na rua Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna, Minas Gerais, às 14 horas, os vereadores Aristides R. Carvalho Filho, Gustavo Dornas Barbosa, Nesvalcir Gonçalves Júnior e Silvano Gomes Pinheiro, membros da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 31/2021, de 27 de abril de 2021, para realizar estudo sobre a qualidade do serviço prestado no Município por concessionária de transporte público coletivo. A reunião teve o intuito de apresentar alguns questionamentos ao sr. Cláudio Silva Machado, Gerente de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Itaúna, para auxiliar nos trabalhos da Comissão. O Presidente passou a palavra ao vereador Aristides Carvalho Filho. Aristides perguntou qual é a participação do departamento de TI da Prefeitura na concessão de serviço de transporte coletivo. O sr. Cláudio Machado respondeu que a gerência de TI foi convocada a participar do procedimento licitatório para dar suporte aos detalhes referentes às tecnologias que poderiam ser usadas na prestação do serviço pela concessionária, para analisar não apenas a qualidade mas também a economicidade dos serviços. Machado informou que sua equipe pesquisou as mais recentes tecnologias disponíveis no mercado, e sugeriu à Administração a realização de uma licitação para escolha de empresa especializada não apenas para fornecimento de equipamentos de rastreamento de veículos, mas também para desenvolvimento de software de gestão da frota desses veículos. O vereador Gustavo Dornas Barbosa comentou que a população tem reclamado dos constantes atrasos nos horários de ônibus, o que tem causado inclusive maior concentração de usuários dentro dos veículos. Gustavo ressaltou que os três fiscais da Prefeitura, apesar de trabalharem com afinco, não são suficientes para fiscalizar toda a frota e todas as linhas e horários. E a retirada dos rastreadores dos veículos por parte da empresa concessionária, a título de “redução de custos”, dificulta ainda mais a fiscalização. Por isso, Gustavo perguntou se não seria melhor reativar os equipamentos nos veículos para melhorar a fiscalização pela Prefeitura. O sr. Cláudio Machado concordou com a argumentação do vereador Gustavo Barbosa, e lembrou que a Prefeitura está inclusive instalando rastreadores nos caminhões e máquinas da Secretaria de

Infraestrutura. O vereador Gustavo Barbosa perguntou quais seriam os custos de instalação e manutenção desses rastreados nos veículos. O sr. Cláudio Machado informou que, na ata de pregão realizada em Agosto de 2019, o menor preço verificado por cada rastreador por satélite foi de R\$ 37,90 por veículo / mês. O vereador Gustavo Barbosa afirmou considerar injustificável a retirada dos rastreadores pela empresa concessionária, por se tratar de um custo baixíssimo. O sr. Cláudio Machado ressaltou que os rastreadores instalados nos veículos da empresa concessionária não foram adquiridos pela Prefeitura, pois são de responsabilidade da própria empresa. O vereador Gustavo Barbosa reiterou sua opinião de que a empresa deveria voltar a instalar os rastreadores nos ônibus, por considerá-los muito baratos, e levantou ainda a possibilidade de a Prefeitura, se possível, ceder rastreadores à empresa caso essa comprove a impossibilidade de aquisição e instalação dos equipamentos. O vereador Nesvalcir Gonçalves Júnior sugeriu que seja solicitado um parecer jurídico para analisar a sugestão do vereador Gustavo Barbosa, pois afirmou que, no seu entender, não seria correto que a Prefeitura arque com o custo dos rastreadores a serem instalados nos ônibus da empresa concessionária. O vereador Gustavo Barbosa ressaltou que, caso a instalação dos rastreadores não tenha sido prevista no contrato, a empresa poderia se recusar a fazer essa instalação, e por isso seria de bom senso que a Prefeitura arcasse com esse custo, pois tal medida melhora a qualidade do serviço e auxiliaria grandemente na fiscalização. O presidente Silvano Gomes Pinheiro apoiou a sugestão do vereador Gustavo, lembrando que os rastreadores seriam monitorados pelo setor competente da Prefeitura, a fim de fiscalizar as linhas de transporte coletivo. Silvano lembrou ainda que, na atual situação de pandemia de Coronavírus, a empresa concessionária do serviço de transporte coletivo tem a obrigação social de atender à população com a ampliação dos horários, mesmo que isso signifique aumento de despesa, pois no seu entender *“a empresa já ganhou muito dinheiro nos anos anteriores à pandemia”*. O vereador Gustavo Barbosa ressaltou que, no caso da cessão dos rastreadores pela Prefeitura, o monitoramento dos mesmos teria que ser realizado pelo departamento de trânsito da Prefeitura. // O vereador Silvano Gomes Pinheiro informou que a Comissão irá convocar o gerente da empresa concessionária do serviço de transporte coletivo para a próxima reunião da Comissão, a se realizar na próxima quarta-feira, dia 19 de maio, às 14 horas. O vereador Gustavo Barbosa sugeriu que o sr. Cláudio Machado também participe da próxima reunião, para dar apoio técnico aos vereadores. O sr. Cláudio Machado afirmou que será um prazer colaborar com os membros da Comissão, e colocou-se à disposição. // Ao final, o Presidente Silvano Gomes Pinheiro agradeceu a presença

de todos e determinou a lavratura da presente ata, que será por todos assinada, conforme os termos regimentais da Câmara Municipal de Itaúna.